CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
https://www.portofeliz.sp.leg.br

PARECER Nº _____/2025

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 29/2025

Foi encaminhado para análise desta Comissão, o Projeto de Lei nº 29/2025 de iniciativa do Executivo que "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A propositura pretende, conforme justificativa, abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais) no Serviço Autônomo de Água e Esgoto e refere-se ao pagamento de salários, benefícios e encargos sociais dos servidores da Autarquia, essenciais para a manutenção regular e ininterrupta das atividades.

O presente Projeto de Lei está amparado pela lei nº 4.320/64, nos artigos 40, 41, 42 e 43, e segue acompanhado de justificativa, balanço patrimonial e demonstrativo do superávit financeiro do exercício anterior. Além disso, também se enquadra nos artigos 6º, inciso I, e 40, inciso IV, ambos da Lei Orgânica.

Esta Comissão, por sua vez, diante das fundamentações apresentadas, NADA TEM A OPOR quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, opinamos pela tramitação e votação do Projeto de Lei nº 29/2025, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2025.

Marcelo Tuani
Presidente e Relator

Luís Antônio Gutierre Ruiz
Vice-presidente

Luís Henrique de Oliveira Diniz
Membro